

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



INDICAÇÃO Nº.

1386/2023



Fis: Nº	1
Proc. Nº	1456/2023

**“Dispõe sobre: Criação do programa “Tarifa Zero” no transporte público coletivo do município de Barueri.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da criação do programa “Tarifa Zero” nas linhas municipais de transporte público de Barueri.

**Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de junho de 2023.**

  
**Fábio Luiz da Silva Rhormens**  
Vereador  
Fabião

**JUSTIFICATIVA**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legística para providenciar o conteúdo deste ato legislativo.
Em 13/06/2023
Presidente

Justifico a presente proposição considerando a necessidade de se oferecer meios para que a população tenha condições de se locomover livremente, de maneira a movimentar a economia nos limites municipais e ter condições de buscar oportunidades de instrução e trabalho, além do oferecimento ao acesso facilitado a qualquer equipamento público da cidade; seja para atender a demandas de primeira necessidade – como saúde e serviços ligados a obrigações legais – ou opções de caráter cultural, esportivo ou de entretenimento.

O Brasil conta atualmente com 67 municípios com o serviço de transporte coletivo totalmente gratuito a seus moradores; dentre os quais, 37 deles aderiram à medida após a pandemia do Coronavírus, ocorrida entre 2020 e 2023. Há pequenas e médias cidades com populações que variam entre 3 mil a 300 mil habitantes com o programa em marcha e resultados positivos reportados. Pode-se citar distintos modelos de aplicação da gratuidade no transporte: partindo de subsídios de repasse integral para empresas que detêm a concessão da administração dos coletivos à adoção de políticas aplicadas exclusivamente à população de baixa renda.





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Até esta data, ao menos quatro capitais estudam a possibilidade de adotar a tarifa zero em seus sistemas de transporte: São Paulo, Cuiabá, Fortaleza e Palmas, de acordo com levantamento da área de mobilidade urbana do Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor).

A cidade carioca de Maricá possui 167 mil habitantes e iniciou seu projeto de tarifa zero em 2014, por meio de um regime básico que atende 43 mil pessoas de maneira totalmente gratuita e que, para tal, foi criada uma empresa autárquica para gerir o serviço. Segundo dados da própria prefeitura, os valores investidos retornam em forma de consumo dentro da cidade. O uso do transporte aumentou mais 6 vezes, partindo de 15 mil usuários ao mês para uma média de 120 mil.

Um exemplo geograficamente mais próximo é o da cidade de Vargem Grande Paulista, com recursos per capita significativamente menores que Barueri, esta urbe conseguiu implantar em 2019 um modelo inspirado em experiências europeias bem-sucedidas. Vargem Grande criou um fundo para alocar recursos para o financiamento: explorando publicidade nos veículos; locando lojas em terminais rodoviários, além da reserva de parte do valor das multas de trânsito para este fim. Com a tarifa zero, a demanda aumentou de 40 mil para 110 mil usuários mensais, exigindo a ampliação da frota de ônibus. Segundo o atual prefeito, a questão é muito maior do que apenas a mobilidade em si, pois há o tema social e de geração de recursos como "pano de fundo" da questão, uma vez que houve aumento das receitas no comércio e a consequente elevação da arrecadação de ICMS e ISS. Por fim, a evasão da população em consultas médicas foi reduzida, pois o índice de falta nas consultas era de 30%, muito em consequência da falta de recursos para pagamento da passagem. Portanto, é preciso encarar a questão como algo maior, com capacidade de ampla transformação social.

Felizmente, Barueri possui importante fonte de recursos orçamentários advindos da arrecadação de impostos majoritariamente concentrados na prestação de serviços e está nominalmente entre os 20 municípios mais ricos do país, figurando na lista daqueles com maior renda per capita. Ainda assim, há enormes desafios no tangente à equidade de renda e de oportunidades. É sabido que a administração pública tem como uma de suas obrigações a de encorajar e propulsionar o desenvolvimento humano de seus concidadãos; dando condições para que as pessoas possam explorar suas capacidades. Acreditamos que a destinação do transporte gratuito universal traz consigo benefícios que justificam totalmente a medida.

Caberá ao executivo e seus diversos órgãos de controle proceder com o estudo e eventual implementação derradeira da tarifa zero no transporte, com a devida regulamentação e alcance do programa em benefício da cidadania municipal. Reitero, portanto, de forma parcial, a indicação de nº 2588/2022 do vereador Kascata, que previa a gratuidade nas tarifas limitado a sábados e domingos.

Fis: N°	2
Proc. N°	1456/2023

